



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

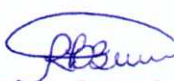
PORTARIA Nº. 183/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 168/2025, de 08 de dezembro de 2025, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 08 de dezembro de 2025.


ROSANA LOPES BITTENCOURT
Primeira Secretária

PUBLICADO
Jornal Veículo dos Campos

Edição nº 34938 folha 15

Data: 09 / 12 / 2025